



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 099/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº007/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

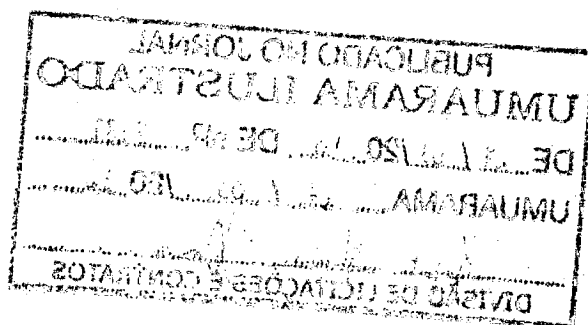
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº007/2010 - PMU, objetivando a aquisição de pia, cubas, balcões, pés tipo colunas, sendo em granito e em inox, instalados, para adequação da cozinha da Escola Municipal Paulo Freire, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MARMOARIA MARMOART LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / 01 / 20 10 DE Nº 8789
UMUARAMA 27 / 01 / 20 10
Reposta Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS